PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA / GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL"

L E I nº 2.334 DE 21.SETEMBRO.1994

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PARTE DE BEM PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

" A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU,SANCIONO A SE GUINTE LEI"

Art 1º:- Fica o Governo do Municipio de Formiga, autorizado a concedero direi to real de uso de parte de um imóvel público do Municipio de Formiga, localizado no Distrito de CORREGO FUNDO DE CIMA, constituído de parte do prédio ali construído para fins de servir de "POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO/ODONTOLÓGICO,POSTO POLICIAL,TELEFONIA E CENTRO DE APOIO À COMUNIDADE LOCAL", ao **BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A**, para alí instalar " UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO", subordinado à Agência de Formiga,pa ra tanto, ocupando parte do referido imóvel, sem prejuízo para as demais finalidades do referido imóvel.

Art 2º:- O imóvel acima descrito,construido pelo Municipio para as finalidades previstas,dentre as quais, se incluem a prestação de serviços bancários à população lo- cal,por se tratar de serviço de utilidade pública.

Art 3º:- A concessão acima autorizada ,pelo artigo 1º,será a título gratuito, e pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos,respondendo a entidade,unicamente pelos encar gos de manuntenção e taxas que recairem sobre a parte do imóvel utilizado.

Art 4º:- O presente imóvel,ou parte deste, não poderá a qualquer título,ser ce dido,emprestado ou utilizado para fins adversos ao autorizado pela presente Lei,sob - pena de reversão automática ao Município, o domínio e posse do imóvel utilizado.

Art 5º:- Os efeitos da presente Lei, retroagirão à data de 02.09.1994,data es ta do inicio das atividades no local.

Art 6º:- Esta Lei entra em vigor , na data de sua publicação,revogando-se as dis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

posições em contrário.

!

GABINETE DO PREFEITO EM FORMIGA, 21.SETEMBRO.1994.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
...Prefeito Municipal/Formiga ...

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
...Secretário de Gabinete.....